

## **IV SIMPÓSIO VULNERABILIS**

**06, 07 e 08 de outubro de 2022**

**Tema:** “Juventudes Encarceradas e Redirecionamento Social: o drama da responsabilidade institucional e social”

Nos dias 06, 07 e 08 de outubro será realizada a quarta edição do Simpósio Vulnerabilis. A edição conta com as parcerias do Centro UNISAL, Rede Salesiana Brasil, e Instituto Dialogare (INDI).

### **Objetivos**

Potencializar as reflexões acerca das juventudes vulneráveis, privadas de liberdade, com um olhar voltado para o processo de redirecionamento social, as dificuldades apresentadas e possibilidades para o mesmo.

### **Público-alvo**

Jovens, pesquisadores, educadores, representantes de movimentos e organizações sociais que atuam com as juventudes, gestores e socio educadores de medidas socioeducativas.

### **Inscrições**

#### **1. Para submissão de trabalhos**

As inscrições acontecerão até **30/09/2022**, para o e-mail [trabalhos.simpósio@institutodialogare.com.br](mailto:trabalhos.simpósio@institutodialogare.com.br)

#### **2. Para ouvintes**

As inscrições acontecerão até **06/10/2022**, no link <https://www.sympla.com.br/evento/iv-simpósio-vulnerabilis/1705451>

#### **3. Para participação no minicurso “Metodologias de acompanhamento de juventudes vulneráveis em situação de vulnerabilidade”, no dia 08/10/2022, às 09h**

As inscrições acontecerão até **06/10/2022**, no link <https://unisal.br/evento/iv-simpósio-vulnerabilis/>

## **Responsabilidade dos autores**

Os trabalhos enviados para apresentação, e posterior publicação nos anais do evento, devem ser autênticos e originais, sendo de responsabilidade do autor a observância quanto a não incidência de plágio, podendo configurar crime nos termos do art. 184 do Código Penal Brasileiro, e/ou autoplágio em seu texto, que, caso detectado, acarretará na imediata desconsideração do trabalho submetido.

## **Normas para as inscrições dos trabalhos**

No ato da inscrição o/a autor/a do trabalho deverá informar:

- a) Dados pessoais: autor e, se houver, coautores;
- b) Artigo: que deverá conter, no mínimo, 10 e, no máximo, 15 laudas.
- c) Grupo de Trabalho:

GT1: Desigualdades sociais e populações juvenis em situação de vulnerabilidade

GT2: Medidas socioeducativas e (re)inserção social

GT3: Contravenções penais, criminologia e juventudes

GT4: Saúde, educação e juventudes

GT5: Gênero, raça e juventudes no cárcere

## **Diretrizes para autores(as)**

Os trabalhos devem ser submetidos de acordo com as seguintes especificações: o arquivo enviado deverá estar em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF; papel formato A4; fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5; e recuo de 1,25cm nas primeiras linhas dos parágrafos, exceto para citações acima de 3 (três) linhas e notas de rodapé, que devem seguir tamanho 10 e espaçamento simples; margens dos lados superior e esquerdo de 3cm, e inferior e direito de 2cm; citações devem seguir o formato autor-data (ABNT NR 6023) e referências inseridas somente ao final do texto no espaço adequado; notas de rodapé devem ser de caráter estritamente explicativo. Cada autor poderá submeter, no máximo, dois trabalhos.

O artigo deve, necessariamente, conter os seguintes tópicos: resumo (abstract); palavras-chave: de 3 (três) a 5 (cinco); introdução; desenvolvimento; considerações finais; e referências. Em conjunto com o artigo solicita-se que seja encaminhado um breve

texto do(s) autor(es) em nota de rodapé, contendo nome, titulação, instituição de origem, email para contato e CV Lattes, se houver. A quantidade de páginas do artigo não pode ser inferior a 10 (dez) e não deve ultrapassar 15 (quinze) páginas, incluindo referências bibliográficas.

### **Critério de avaliação**

Os seguintes critérios indicados abaixo são considerados no momento da avaliação dos artigos submetidos: **Originalidade:** a temática do artigo deve ser original e de assunto relevante para os objetivos do evento e do GT indicado. Será avaliado a inovação do tema e dos argumentos expostos no artigo. **Metodologia de pesquisa clara e consistente:** será avaliado a metodologia utilizada para dar embasamento ao artigo e a consistência dos dados apresentados. **Coerência:** o artigo deve conter coerência entre tema, referencial teórico e análise empreendida. **Título, resumo e palavras-chave:** presença de título, resumo e palavras-chave que tenham coerência com a abordagem do artigo. **Formatação:** não serão aceitos artigos que não se enquadrem à formatação definida pelo edital, estando, portanto, sujeitos a desconsideração.

### **Avaliação dos trabalhos**

Os trabalhos inscritos no IV Simpósio Vulnerabilis serão avaliados pela Comissão Científica do Evento. As propostas receberão a avaliação final obtendo um dos dois conceitos: aprovado (A) ou reprovado (R). Os trabalhos que não atendam aos requisitos do presente edital serão considerados reprovados, sem possibilidade de reconsideração por parte da Comissão Científica. Os autores e coautores poderão visualizar a lista de trabalhos APROVADOS no site do evento ou acessar o sistema com login e senha e verificar o status do seu trabalho.

### **Apresentação dos trabalhos**

As apresentações serão on-line, por meio de videoconferência no aplicativo Microsoft Teams, e serão organizadas de acordo com os Grupos de Trabalhos (GTs). Deverão ser realizadas em data e horário pré estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora.

A apresentação dos trabalhos deverá conter:

- a) Identificação do/a autor/a e indicação da instituição de origem, se houver;

- b) Conteúdo: objetivo, problema, desenvolvimento do conteúdo, considerações finais/conclusão, referências.
- c) Tempo: cada trabalho terá, no máximo, 15 minutos para apresentação. Exceder esse tempo implicará na interrupção da apresentação pela coordenação do GT. A arguição dos apresentadores, pela banca, será feita ao final de todos os trabalhos da sala ou após cada apresentação, a critério da banca.
- d) Formato: todas as apresentações ocorrerão em salas virtuais, por videoconferência através da plataforma Teams.

### **Links**

Os links para as salas virtuais de apresentação serão divulgados pelo e-mail dos inscritos.

### **Disposições finais**

Lacunas e casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento. É indispensável o cumprimento de todas as exigências e orientações expostas neste edital, sob pena de rejeição do trabalho. Para contato e mais informações: [observatorio.juventudes@institutodialogare.com.br](mailto:observatorio.juventudes@institutodialogare.com.br)

Lorena, 01 de setembro de 2022.

**Davi Dias R. Arantes**

Instituto Dialogare / Observatório Juventudes

Coordenador do Observatório Juventudes

## **ANEXO I - PROGRAMAÇÃO**

Período de inscrição de trabalhos: de (LANÇAMENTO DO EDITAL) até 30 de setembro de 2022.

Inscrição de ouvintes: até 06 de outubro de 2022.

Apresentação dos trabalhos: 07 de outubro de 2022, das 14 às 17h00.

Emissão dos certificados: até dezembro de 2022.

### **06/10/2022**

19h30: Palestra de abertura: Redirecionamento Social ou Manutenção da Ordem Social: o dilema entre os atores envolvidos na execução e aplicação das Medidas Socioeducativas privativas de liberdade (UNISAL / Lorena, com transmissão pelo YouTube do Instituto Dialogare)

### **07/10/2022**

09h00 – 11h30: Atividade com jovens das escolas públicas do município de Lorena (UNISAL / Lorena)

14h – 17h: Apresentação dos trabalhos (Microsoft Teams)

19h30: Palestra: Incidência das vulnerabilidades sociais juvenis sobre a prática dos atos infracionais (UNISAL / Lorena, com transmissão pelo YouTube do Instituto Dialogare)

### **08/10/2022**

09h – 12h: Minicurso: Metodologias de acompanhamento de juventudes vulneráveis em situação de vulnerabilidade (UNISAL / Lorena)